



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 336 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA TERÇA - FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 036/2020	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - SEMIT	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 - SEMAS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - SEMAD	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020 - FMUS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020 - FMUS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020 - FUNDEB	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - SEMIT	3
PORTARIA Nº 670/2020	3
PORTARIA Nº 475/2019 – GAB.PREF.	3
ERRATA da PORTARIA Nº 15/2020 – PAD/43/2020	4
CARTA DE CITAÇÃO	4

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961 e 26, § u., incs. II e III) e demais legislação aplicável, para a contratação da empresa CL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.712.743/0001-50 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento, resultado final e apoio logístico a promoção do Processo Seletivo Público destinado ao provimento de 11 (onze) vagas de Agentes Comunitários de Saúde para atuarem nos Programas de Saúde da Família (PSF), com formação de cadastro de reserva, de acordo com as Leis Complementares nº. 151, de 20 de agosto de 2013 e

nº. 174, de 19 de dezembro de 2014, bem como, demais normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Raposa, no valor de R\$ 17.565,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Raposa - MA, 24 de agosto de 2020.

Thalyta Medeiros de Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 036/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RAPOSA e CL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 036/2020 - Dispensa nº 036/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento, resultado final e apoio logístico a promoção do Processo Seletivo Público destinado ao provimento de 11 (onze) vagas de Agentes Comunitários de Saúde para atuarem nos Programas de Saúde da Família (PSF), com formação de cadastro de reserva, de acordo com as Leis Complementares nº. 151, de 20 de agosto de 2013 e nº. 174, de 19 de dezembro de 2014, bem como, demais normativas do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Raposa/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. BASE LEGAL: Art. 24, II, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961 e 26, § u., incs. II e III. VALOR: R\$ 17.565,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 24/08/2020 até 22/12/2020; SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Caio Ranieri Silva de Moraes CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 24 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - SEMIT

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e W R COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ:18.128.690/0001-24. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020. OBJETO: Execução dos serviços de construção da praça do bairro Jussara no município de Raposa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR R\$ 274.094,89 (duzentos e setenta e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço ; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: Unidade Orçamentária: 12.01 –Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes; Projetos/Atividades: 15.451.0020.1089- Construção de Praças Públicas e áreas verdes; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Thalyta Medeiros de Oliveira pela CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim, portador do RG nº 62327096-0 SSP-MA e do CPF nº 644.821.203-59 pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 05 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 - SEMAS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO; contratação do fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 4.666,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 10.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014 2.066 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social e Órgãos Vinculados; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - SEMAD

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO: contratação do fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02,

subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 10.888,50 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 04.04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.122.0004 2.008.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020 - FMUS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO: contratação do fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde do município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 4.666,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2.053 – Manutenção das Ativ. Ações Básicas de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Tatiana Lisboa Santana pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020 - FMUS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO: contratação do fornecimento de água mineral para atender as necessidades das ações de internações hospitalares do município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 6.222,00 (seis mil duzentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0013.2.060 – Manut. e Ampl. Das Ações de Internação Hospitalar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Tatiana Lisboa Santana pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020 - FUNDEB

PARTES: O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO: contratação do fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento de Educação - FUNDEB, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 4.666,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0011 2.043 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - SEMIT

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e W R COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ:18.128.690/0001-24. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020. OBJETO: Execução dos serviços de construção da praça do bairro Jussara no município de Raposa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR R\$ 274.094,89 (duzentos e setenta e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço ; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: Unidade Orçamentária: 12.01 –Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes; Projetos/Atividades: 15.451.0020.1089- Construção de Praças Públicas e áreas verdes; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Thalyta Medeiros de Oliveira pela CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim, portador do RG nº 62327096-0 SSP-MA e do CPF nº 644.821.203-59 pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 05 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 670/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Raposa, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.

67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Raposa, por meio da Concorrência nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA - matrícula funcional 007669-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de construção da praça no bairro jussara no município de Raposa, objeto do Contrato nº: 025/2020 - SEMIT.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, em 24 de julho de 2020 .

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Thalyta Medeiros de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 475/2019 –
GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador do CPF nº 728.853.273-91, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 589-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
31 de dezembro de 2019.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

ERRATA da PORTARIA Nº 15/2020 – PAD/43/2020

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 597/2020 do Gabinete da Prefeita Municipal de Raposa/MA, publico ERRATA que tem por objetivo retificar a PORTARIA Nº 15/2020 – PAD/43/2020 que dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor e dá outras providências

Onde se lê:

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão apontou a existência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor GILDÁZIO ALVES COSTA, que ocupa os cargos de Vigia no Município de Raposa e Policial Militar no Governo do Estado do Maranhão, resolve

Lê-se:

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão apontou a existência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor GILDÁZIO ALVES COSTA, que ocupa os cargos de Agente Administrativo no Município de Raposa e Fiscal Sanitário no Município de Paço do Lumiar, resolve

Raposa, 18 de agosto de 2020

Margarida Santos Lindoso
Presidente da Comissão Processante

CARTA DE CITAÇÃO

Processo nº 043/2020

Ao Sr. GILDÁZIO ALVES COSTA

Rua da Assembleia, 13, Juçara, Raposa/ MA

Cep: 65138-000

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 597/2020, de 19 de maio de 2020, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Raposa/MA, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 043/2020, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista, por si ou por procurador legalmente constituído dos respectivos autos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Raposa, situada na (Avenida Principal) Avenida dos Pescadores s/n – Jardins das Oliveiras, Raposa - MA, às terças e quintas - feiras das 8h às 11h.

A não apresentação da Defesa, sem motivo justificado, implicará no prosseguimento da apuração, sendo declarada a sua revelia, com os prejuízos decorrentes.

Raposa/MA, 10 de junho de 2020.

Margarida Santos Lindoso
Presidente da Comissão

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de
janeiro de 2017.**